



Processo nº 6.652-0/00

LEI Nº 5.430, DE 28 DE MARÇO DE 2.000

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. OWEM ZÍLIO"(Jardim Martins).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2